

quais encontram estabelecidas na lei de licitação nº 14.133/2021.

§ 2º Tanto o gestor quanto o fiscal de contrato terão o aporte de Assessoramento Jurídico e Controle Interno Municipal e departamento de contratos, como auxílio para o desempenho das funções designadas.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor de Contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - O servidor ora nomeado como fiscal e suplente não faz jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia – MT, 30 de dezembro de 2025.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL/MT.

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 086/2025/PMNO,

REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA N° 007/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2025/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ N° 03.238.920/0001-30. **CONTRATADA: SOUL PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.116.707/0001-09. VALOR:** R\$ 60.998,00. (Sessenta Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO ACOMPHAMENTO E EXECUÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL ILUMINADO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE DE RECURSO
05	05.050.0.8.13.122.0016.2111.3.3.90.39.00.00	15000000000

VIGÊNCIA: 31/12/2025 ATÉ 31/03/2026.

Nova Olímpia – MT, 30 de dezembro de 2025.

ARI CÂNDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT.

PEDRO ROSA NETO

OAB: MT 9823

ASSESSOR JURIDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2.025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2.025 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO E COMPLE-

MENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DAS 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS EM CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO, VISANDO ASSEGURAR A CONFORMIDADE TÉCNICA, SEGURANÇA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HABITABILIDADE ÀS MORADIAS DESTINADAS A GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 31/12/2.025 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍ-

LIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 15/01/2.026 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15/01/2.026 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15/01/2.026 às 13h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-eletronico/>

e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>

Nova Xavantina - MT, 30 de dezembro de 2.025.

MARINA ANGÉLICA MARCA

PREGOEIRA

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2.025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna pública

blico A RETIFICAÇÃO do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2.025, publicado no diário oficial da união sessão 3, pag. 292, edição 238, do dia 15 de dezembro de 2025 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CURATIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, conforme edital e seus anexos. **Onde se lê:** Data de abertura **17/12/2.025**, às 13h030 (horário de Brasília), **leia-se:** Data de abertura **16/01/2.026**, às 09h00 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do sitio: <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/>

e/ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br

Nova Xavantina - MT, 30 de dezembro de 2.025.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2.002

O **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.024.045/0001-73, com sede administrativa na Rua José Rosalino da Silva, 2, centro, Setor Xavantina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO MACHADO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 698.029 SSP-MT, CPF nº 581.980.241-15, residente e domiciliado em Nova Xavantina-MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, de outro lado, a empresa **SETAE - SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.234.130/0001-40, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 520, centro, na cidade de Nova Xavantina - MT, neste ato representada por seu representante legal Sr. **JOSÉ VIDAL DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Contrato de Concessão nº 093/2002, gerado pela Concorrência Concessão nº 001/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto. Nos termos do art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 8.987/1995, combinado com o art. 10 da Lei Federal nº 11.445/2007, o prazo do Contrato de Concessão firmado entre o Município de Nova Xavantina/MT e a Concessionária fica prorrogado por mais 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura deste contrato, mantidas as demais condições contratuais, exceto as ora expressamente alteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONTRAPARTIDAS DA CONCESSIONÁRIA

Como condição essencial para a prorrogação contratual, a Concessionária obriga-se, sob sua exclusiva responsabilidade financeira, técnica e operacional, a executar os seguintes investimentos e obras de infraestrutura:

I - Implantação da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Bairro Conagro, em cumprimento à determinação judicial proferida no Processo Judicial nº :00030604020158110012 e conforme projeto técnico apresentado, com valor estimado de R\$ 10.891.424,67 (dez milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta sete centavos), conforme tabela SINAPI 04/2025 - MT.

II - Execução das obras de esgotamento sanitário no Loteamento Nova Brasília, em cumprimento à determinação judicial proferida no Processo Judicial nº 0001601-8.2012.8.11.0012, conforme projeto técnico apresentado com valor estimado de R\$ 4.589.182,44 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme orçamento baseado na Tabela SINAPI 03/2025 - MT;

III - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Compacta Modular com Reator Anaeróbio de Fluxo Ascendente (UASB), seguido de Filtro Aerado Submerso (FAS), com capacidade de atendimento para uma população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, com implantação total até o término da vigência do contrato ora prorrogado, com valor orçado/estimado em R\$ 34.122.900,00 (trinta e quatro milhões e cento e vinte e dois mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ESCALONAMENTO TARIFÁRIO DE ESGOTO E ÁGUA

A tarifa de esgoto, atualmente fixada em 50% do valor da tarifa de água, será reajustada gradualmente, conforme segue, a partir do início das obras da Estação de Tratamento de Esgoto mencionada na Cláusula Segunda:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2.025.**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 037/2.025 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais Elétricos Destinados À Instalação E Complementação Da Infraestrutura Elétrica Das 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais Em Construção No Âmbito Do Programa Ser Família Habitação, Visando Assegurar A Conformidade Técnica, Segurança, Eficiência Energética E Condições Adequadas De Habitabilidade Às Moradias Destinadas A Grupos Familiares De Interesse Social No Município De Nova Xavantina - Mt. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 31/12/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 15/01/2.026 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 15/01/2.026 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 15/01/2.026 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: [Www.Bll.Org.Br](http://www.Bll.Org.Br) O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-Eletronico/E.Www.Bll.Org.Br> . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site <https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-LicitacoesnovaXavantina-Mt,30DeDezembroDe2.025>.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2.025

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público A Retificação Do Edital Do Pregão Eletrônico Nº 036/2.025, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 292, Edição 238, Do Dia 15 De Dezembro De 2025 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Insumos Para Curativos, Visando Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município De Nova Xavantina-Mt, Conforme Edital E Seus Anexos. Onde Se Lê: Data De Abertura 17/12/2.025, Às 13h030 (Horário De Brasília), Leia-Se: Data De Abertura 16/01/2.026, Às 09h00 (Horário De Brasília), A Integra Da Retificação Encontra-Se Disponível A Todos Interessados, No Palácio Dos Pioneiros - Sala De Licitações, Sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os Interessados Em Obter Maiores Informações E Cópia Do Edital, Poderão Fazê-Lo Junto Ao Setor De Licitações, Através Do Sitio: <https://www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/E/Ou> E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br Nova Xavantina - Mt, 30 De Dezembro De 2.025.

Marina Angélica Marca
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1771090

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**LEI Nº 1211/2025**

Autoriza a Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT a realizar concurso público para provimento de cargos efetivos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto alegre do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT autorizada a realizar concurso público para o preenchimento de vagas de servidores efetivos e formação de cadastro de reserva.

Art. 2º O concurso público destina-se ao preenchimento das seguintes vagas, nos termos do Anexo I desta Lei:

I - CONTADOR -01 (uma) vaga;

II - CONTROLADOR INTERNO -01 (uma) vaga;

III - ZELADOR(A): 01 (uma) vaga;

IV - AGENTE DE VIGILÂNCIA -02(duas) vagas;

V - AGENTE ADMINISTRATIVO I - 01(uma) vaga;

Art. 3º As especificações, requisitos e atribuições dos cargos, bem como o conteúdo programático, serão definidos no edital de abertura do concurso.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre do Norte-MT, 30 de dezembro de 2025.

Carlos Roberto Tomazetto

Prefeito Municipal

Protocolo 1771009

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2025**

O Município de Ribeirãozinho - MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação em epígrafe com data de abertura no dia 16/12/2025, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua São João nº. s/n, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, que tem por objeto: registro de preço, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃOZINHO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tendo como vencedora do certame a empresa, BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF Nº 49.422.071/0001-71

Ribeirãozinho - MT, 30 de dezembro de 2025.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza - Pregoeira.

Protocolo 1770924

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 036/2025.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2025.**

OBJETO: ADESÃO (CARONA) PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024; REALIZADA PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COCHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, ENDEREÇO: Calçada Canopo (Centro de Apoio II) nº 11, Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06.541-078. E-MAIL: adesoesprime@primebeneficios.com.br. ITENS: 01, 03, 04, 05 e 07. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.593.604,40 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro/ Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto Municipal nº 050/2023.

São Félix do Araguaia - MT, em 30 de dezembro de 2025.

Acácio Alves Souza

Prefeito Municipal. PMSFA/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1771193

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 21/2025. OBJETO: Registro de preço futura e eventual aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, artigos e utensílios de escritório, para atender diversas secretarias do Município de Vale de São Domingos-MT. DATA DE ABERTURA: 14/01/2026 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 30 de Dezembro de 2025. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1770910